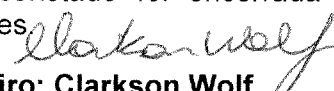


Ata da reunião para julgamento da vistoria dos equipamentos do Pregão Presencial nº 161/2015, para **contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba na sua respectiva área de abrangência**. Aos 27 dias do mês de novembro de 2015, às 13h:00h, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 059/2015, para julgamento da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes nesta sessão pública, as seguintes empresas e seus representantes já credenciados nas sessões anteriores, sendo: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE, tendo como seu representante legal o Sr. Pedro Luckmann, CPF nº 438.322.029-00; JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, tendo como seu representante legal o Sr. Julio Cesar de Farias, CPF nº 003.543.949-16; e ROGERIO ANDRIOLI EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Rogerio Andrioli, CPF nº 728.139.899-91. Inicialmente, o pregoeiro informa que, foi encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana o memorando nº 100/15 referente a avaliação da vistoria dos itens 02 e 03, arrematados pela empresa COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE e o item 05 arrematado pela empresa ROGÉRIO ANDRIOLLI EPP, sob a responsabilidade e assinaturas do Engº Paulo Renato Vecchietti – Diretor Executivo e da Sra. Auretti Macedo. Este documento foi circulado entre os presentes para vistas. Em seguida, o pregoeiro informa que: **Quanto ao item 02**, o arrematante não apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo pregoeiro. **Quanto ao item 03**, conforme os Srs. Marcionei e Aureliano Trindade, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua aprovação. **Quanto ao item 05**, conforme os Srs. Marcionei e Aureliano Trindade, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua aprovação. **Em análise ao item 03**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 100/2015 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, teve a sua aprovação (fls. 419/420); Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada trata-se de retroescavadeira 4x4, marca Randon e modelo RK406B; Considerando que o equipamento apresentado trata-se do mesmo da mesma marca e modelo vinculado a proposta comercial, o pregoeiro declara vencedora a empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE para o item 03**. **Em análise ao item 05**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 100/2015 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, teve a sua aprovação (fls. 426/427); Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada trata-se de retroescavadeira 4x4, marca Randon e modelo RK406B; Considerando que o equipamento apresentado trata-se do mesmo da mesma marca e modelo vinculado a proposta comercial, o pregoeiro declara vencedora a empresa **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME para o item 05**. Em seguida, foram convocados os próximos remanescentes para os itens que não tiveram a apresentação do equipamento ou tiveram seus equipamentos reprovados. Para o **Item 02** foi convocada a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, no valor de R\$ 52,90 a hora trabalhada. Houve a abertura do invólucro nº 02, os documentos foram certificados e circulados aos licitantes presentes. Após análise o pregoeiro julga **inabilitada** por apresentar o Balanço Patrimonial, atestados de capacidade técnica e contrato social sem as devidas autenticações exigidas no item 7.1 do edital. Dessa forma, foi convocada a próxima empresa remanescente para o **item 02**, sendo a empresa **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, a qual já teve seu invólucro aberto para o item 05, e possui disponibilidade de equipamento, estando habilitada para este item no valor de R\$ 53,99 a hora trabalhada. Conforme item 09 do edital, a empresa arrematante habilitada no item 02, fica convocada a apresentar seu

(...continuação da ata)

equipamento para vistoria, na data de 07 de dezembro de 2015, nos seguintes horários: **ITEM 02 às 09h:00min.**, no endereço indicado no subitem 9.2 do edital. A sessão para julgamento da vistoria será marcada e disponibilizada no site da Prefeitura: www.joinville.sc.gov.br. Nesta mesma data será oportunizada a manifestação de recurso para o item 02. Quanto aos itens 03 e 05, declarados vencedores nesta sessão, nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de apoio:


Renata da Silva Aragão

Empresas participantes:


COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE

JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

ROGERIO ANDRIOLI EPP